

público, denominado **Theatro Carlos Gomes**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**BOM SUJEITO**", no período de **06 e 07/05/2017**.

Valor da Utilização: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

Base Legal: Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 17 de Abril de 2017.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 004/2017

Processo Nº 77398920

Permitente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Usuário: Laudeni Sales Martins

Objeto: Utilização do imóvel público, denominado **Theatro Carlos Gomes**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**CIA VSD CONVIDA**", no período de **08/04/2017**.

Valor da Utilização: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

Base Legal: Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 07 de Abril de 2017.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 007/2017

Processo Nº 77499999

Permitente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Usuário: Francisco Fernando Marques

Objeto: Utilização do imóvel público, denominado **Theatro Carlos Gomes**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**VIZINHOS**", no período de **28, 29 e 30/04/2017**.

Valor da Utilização: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

Base Legal: Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 17 de Abril de 2017.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 014/2017

Processo Nº 77399510

Permitente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Usuário: Edson Patrício de Souza

Objeto: Utilização do imóvel público, denominado **Theatro Carlos Gomes**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**10 ANOS DE PERIGO IMINENTE SUSPEITOS NA MIRA**", no período de **02 A**

03/06/2017.

Valor da Utilização: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

Base Legal: Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 07 de Abril de 2017.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 309118

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 002/2017

PREGÃO: 060/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 74260324 - PCES
PROCESSO Nº: 77471342 - APEES

CONTRATANTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.
CONTRATADA: Aquafast Distribuidora LTDA ME.
DO OBJETO: Aquisição de Açúcar VALOR TOTAL: R\$ 685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade nº 4610FI0099; elemento de despesa 3.3.90.30.07, Fonte: 0101 do orçamento do APEES para o exercício de 2017.

Vitória, 25 de abril de 2017.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral - APEES

Protocolo 308908

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Termo de Acordo de Cooperação Técnica SEAG nº 004/2017

Processo: 77577337

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, com o município de Mariândia-ES.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à execução do projeto de 01 (uma) barragem, bem como o gerenciamento e a manutenção do barramento após a sua construção, no município de Marilândia-ES.

Vigência: O presente Termo estará vigente enquanto as estruturas do barramento forem funcionais e seguirem as dimensões previstas

no projeto original.

Vitória, ES, 20/04/2017.

Octaciano Gomes de Souza Neto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 309104

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: EGS ELEVADORES LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2017.

Nº DO PROCESSO: 65509951/2014.

Vitória-ES, 20 de abril de 2017.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 309123

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES - AVISO

O DER-ES torna público que **Requeru** ao IEMA a seguinte Licença:

- **Processo nº 58664351, Renovação da Licença de Instalação (LI 176/2013)** para a Rodovia ES-080, trecho Aruaba à BR-101 (Contorno de Vitória).

Vitória/ES, 20 de Abril de 2017.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 308906

ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO. PUBLICADO EM 25/04/2017
Ref. Proc. nº 76353028/2016.

Onde se lê:
CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO.

Leia-se:
J. MURILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Protocolo 308984

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CERH Nº 005 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Estabelece os Usos Insignificantes de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, para fins de dispensa de outorga.

O CONSELHO ESTADUAL

DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua 2ª **Reunião Extraordinária**, realizada no dia 10 de abril de 2017, às 14:00 no Auditório do Polo de Educação Ambiental localizado na sede do IEMA/SEAMA, à Rodovia BR 262, km 0, Jardim América, Município de Cariacica, neste Estado no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18.03.2014, o Decreto 1.737 - R de 03.10.2006 e suas alterações e o disposto no seu Regimento Interno, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº 75523205.

Considerando o inciso VI do artigo 61 da Lei Estadual nº 10.179/2014, que estabelece a competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, critérios para as derivações, captações, acumulações e lançamentos considerados insignificantes para as suas respectivas áreas de atuação geográfica;

O Colegiado, após conhecer os volumes e a vazão de derivações e captações consideradas usos insignificantes de recursos hídricos na bacia do Rio Jucu no Estado do Espírito Santo, para fins de dispensa de outorga conforme os valores definidos na Deliberação CBH Rio Jucu nº 05/2016 de 09 de agosto de 2016, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, instituído pelo Decreto nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007. Deliberou, por maioria dos votos, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os valores propostos na Deliberação CBH Rio Jucu nº 05/2016 de 09 de agosto de 2016, constante das folhas 02 a 04 do processo administrativo nº 75523205, que redefine o volume e a vazão de derivações e captações em recursos hídricos considerados usos insignificantes na bacia do Rio Jucu no Estado do Espírito Santo, para fins de dispensa de outorga.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CERH
Protocolo 309151

RESOLUÇÃO CERH Nº 006 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Estabelece os usos insignificantes de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da área de atuação do CBH Pontões e Lagoas do Doce, para fins de dispensa de outorga.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua 2ª **Reunião Extraordinária**, realizada no dia 10 de abril de 2017, às 14:00 no Auditório do Polo de Educação Ambiental localizado na sede do IEMA/SEAMA, à Rodovia BR 262, km 0, Jardim América, Município